

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2026 - Data: de 01
de julho de 2026.

Portaria nº 45/2026-SME.
De 26 de Junho de 2026

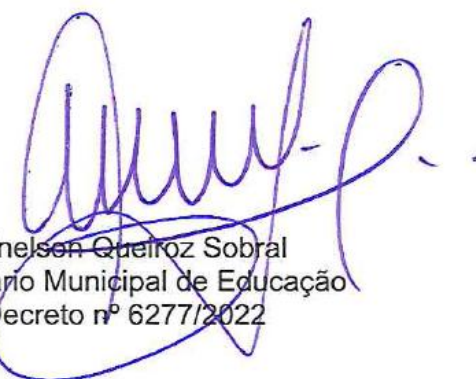
Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de acordo
com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
354100 352855	Tassiane Aline da Silva	Profº 20h	N2	40005/2026
352379	Iara Rosa da Silva Reginato	Profº 40h	N3	39508/2026
352541	Paulo Eduardo dos Santos	Profº Ed. Física	N3	39420/2026

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022